



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 1939, DE 2022**

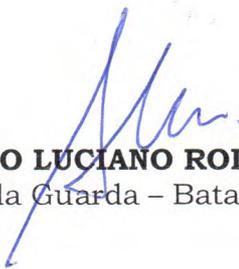
**Assunto:-** Indica a realização de estudos para contemplar a liberação de áreas públicas para vagas de estacionamento de UBER-99 e outras tradicionais plataformas de caronas, em nosso município.

O transporte alternativo, tipo UBER, surgiu como uma nova atividade econômica no segmento de mercado de transportes e que vem ao encontro dos anseios da população, assegurando aos usuários uma alternativa de transporte rápido, seguro, confortável e a preços competitivos e,

Tendo em vista sugestão apresentada por município nesse sentido;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de estilo, se digne, determinar estudos aos órgãos municipais competentes, com vistas a destinação de vagas exclusivas para estacionamento de UBER-99 e outras plataformas de caronas, em locais estratégicos do município, em especial nas imediações de locais onde existem grande concentração de público, tais como: instituições de saúde, rodoviária, shopping, etc., uma vez que são transporte rápidos e permitem uma rotatividade maior para novos usuários desta plataforma.

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de outubro de 2021.

  
**Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES**  
(Adriano da Guarda - Batatinha)